

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



#### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BOTUPORÃ • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 ANO XVII | Nº 1910

## **RESUMO**

## LICITAÇÕES

## ATAS DAS SESSÕES

o ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO



QUARTA•FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1910



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

#### Processo Administrativo nº 040/2023 Tomada de Preços nº 001/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

No dia 04/10/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

A decisão da CPL foi publicada no dia 27/09/2023 no Diário Oficial do Município, com a remarcação do certame para o dia 04 de outubro de 2023 para abertura das propostas de preços.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso pelas empresas que não concordaram com a decisão da Comissão de Licitação. No certame anterior franqueou também a palavra aos licitantes presentes para se manifestarem os mesmos declinaram do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal onde foi publicado remarcação do certame para o dia 10 de maio de 2022, às 10:00h, para abertura e julgamentos das Propostas de Preços.

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CAETANO ENGENHARIA LTDA, LOTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, GUEDES E MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI, EMANUELA COSTA SANTOS EIRELI, CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA, OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP, VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Abertos os envelopes de Propostas de Preços os quais estavam lacrados, após vistados e analisados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, o senhor Daniel da Silva Rodrigues, portador do CPF: 422.443.888-75. 0 qual esteve presente em seguida após o intervalo para o almoço, continuaram analisando as propostas, ficaram classificadas as propostas das empresas no Lote I, na seguinte ordem:

Ordem de Classificação Lote I	Empresa	Valor R\$
1°	VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME	407.808,75
2°	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	472.443,84
3°	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	483.282,45
4º	CONSTRUTORA PASSARELA LTDA	485.711,15
5°	OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP	488.386,86

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 - GEP: 46570,000 - Botuporã - Bahia CNPJ: 13.782,4790001-07

Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119

Página 1 de 3





6⁰	CAETANO ENGENHARIA LTDA	505.562,62
7°	JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	524.562,38
8°	EMANUELA COSTA SANTOS EIRELI	542.096,42
9°	FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	560.202,89
10°	GUEDES E MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI	574.477,04
110	CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	574.477,04

Prosseguindo os trabalhos ficaram classificadas as propostas das empresas no Lote II, na seguinte ordem:

Ordem de Classificação Lote II	Empresa	Valor R\$
1°	VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME	486.981,21
. 2°	FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	507.571,73
3°	CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI	519.534,85
4º	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	533.935.57
5°	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	537.767,93
6°	CONSTRUTORA PASSARELA LTDA	550.914,77
7°	OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP	552.372,86
8°	JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	604.249,16
9°	EMANUELA COSTA SANTOS EIRELI	605.603,88
10°	LOTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	642.769,75
110	GUEDES E MAGALHÀES CONSTRUTORA EIRELI	649.725,48
12º	CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	649.725,48

Analisando em ordem crescente do menor para o maior o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, vencendo o lote I com valor global de R\$ 407.808,75 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), vencendo também o lote II com o valor global de R\$ 486.981,21 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), totalizando os dois lotes um montante de R\$ 894.789,96 (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Prosseguido, após a análise feita pela comissão e pela empresa presente, o Presidente da CPL franqueou a palavra ao licitante presente para se manifestar a empresa declinou do direito de recorrer desta fase do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, dando continuidade o Presidente da CPL, publicará esta Ata de Sessão, deixando aberto o prazo recursal desta fase de analise das propostas de preço, prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, para interpor recurso.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 16:19 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 - GEP: 46570.000 - Botuporã - Bahia CNPJ: 13.782.479/0001-07

Fones: (77) 3678-2315 - 3678-2119

Página 2 de 3





Botuporã, Bahia, em 04/10/2023.

COMISSÃO:

JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Beating & B. des Santes

BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA MARQUES DA SILVA LEAO Membro da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA:

VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/29CC-65D5-AD17-E61A-D099 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29CC-65D5-AD17-E61A-D099



#### **Hash do Documento**

bbd7bc5602b5089e4069775be635ba0150282015769b83ac34ebc233171c2a39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2023 17:40 UTC-03:00